



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 862 / 2003

Exonera a pedido o Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01 de 31 de Agosto de 2001, e Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquirai,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, do cargo em Comissão de Gerente de Saúde do Município de Itaquirai, símbolo GER-A, retornando ao cargo em provimento efetivo de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 15 de Maio de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone/ (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos